



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

~~DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 344, DE 05 DE ABRIL DE 2019~~

Revogada pela Deliberação CBH-BS nº 439, de 18 de dezembro de 2024

~~Altera Inciso I, do Artigo 12 do Capítulo V do Estatuto do CBH-BS.~~

~~O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), no uso de suas atribuições legais e,~~

~~**Considerando** a Deliberação CBH-BS nº 340/2018 de 06 de novembro de 2018, que revisou e atualizou o Estatuto do CBH-BS;~~

~~**Considerando** a necessidade de adequação do Estatuto do CBH-BS ao Decreto 64.059, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre as alterações de denominações, transferências e desativações das Secretarias de Estado;~~

Delibera:

~~**Art. 1º** Fica aprovada a alteração da Deliberação CBH-BS 340/2018, em seu artigo 12, Inciso I, Capítulo V, que dispõe sobre a composição do segmento “Estado”, para:~~

- ~~1- Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA;~~
- ~~2- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;~~
- ~~3- Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE;~~
- ~~4- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;~~
- ~~5- Empresa Metropolitana de Águas e Energia – EMAE;~~
- ~~6- Secretaria da Saúde;~~
- ~~7- Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA;~~
- ~~8- Secretaria de Turismo;~~
- ~~9- Secretaria de Desenvolvimento Regional.~~

~~**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação pelo plenário do CBH-BS.~~

~~-~~

~~Luiz Maurício P. de Carvalho Pereira — Adriana Florentino de Souza — Sidney Félix Caetano~~



CBH-BS
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

~~Presidente do CBH-BS~~

~~Vice-Presidente do CBH-BS~~

~~Secretário Executivo do CBH-BS~~